

PORTARIA Nº 334/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 340/2023 da Secretária Municipal de Educação que solicita a referida Licença da servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Concedera a Senhora **LÚCIA MARIA ALVES**, funcionária concursada no cargo de Professor do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento Municipal de Educação, admitida em 01 de Março de 1994, **Licença por 03 (três) meses** de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao período de 23/02/2014 a 22/03/2019, a partir de 03 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal